



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 60/2012 - DG

Designa servidores para atuarem como fiscais na execução do Contrato nº. 012/2012-TRE/RN, firmado com a empresa Humberto Candido da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 782/2012 (protocolo PAE nº. 12.847/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PAULO ANDRÉ SILVA ALBUQUERQUE e ÂNGELO ROCHA MARACAJÁ, lotados na 25ª Zona Eleitoral - Caicó/RN, para, o primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, fiscalizarem a execução do Contrato nº. 012/2012-TRE/RN, firmado com a empresa Humberto Candido da Silva, cujo objeto é a prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização nas dependências internas e externas do imóvel do Cartório da 25ª Zona Eleitoral - Caicó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de abril de 2012.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

Lúcia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral